



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PROGRAD Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a garantia dos legítimos direitos de todos os estudantes que participam do processo seletivo do SISU 2024, o Ofício Nº 1012/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC e que a Instituição deve zelar pela eficiência da aplicação dos recursos orçamentários destinados à manutenção dos cursos de graduação, resolve, e ad referendum do Conselho de Graduação:

Art. 1º Determinar à DRCA, a convocação imediata dos candidatos que constam no anexo ao Ofício Nº 1012/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC, ainda não convocados pela UFLA em suas 3 (três) primeiras chamadas.

Art. 2º Determinar que a DRCA emita as retificações com as alterações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Lavras, 06 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS AMARAL DE MELO, Pró-Reitor(a) de Graduação, em Exercício**, em 07/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231128** e o código CRC **9D1F2DC1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003877/2024-

71

SEI nº 0231128